CONSELHO PERMANENTE DA OAS/Ser.G

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS AMERICANOS CP/CSH-2036/21 rev. 1

7 abril 2021

COMISSÃO DE SEGURANÇA HEMISFÉRICA Original: espanhol

A V I S O

(Implementação do mandato estabelecido no parágrafo 7 da resolução AG/RES. 2950 (L-O/20), sobre as boas práticas e os desafios para se lidar com uma pandemia  
sob a perspectiva de segurança)

A Secretaria do Conselho Permanente cumprimenta atenciosamente as missões permanentes dos Estados membros da OEA e, por solicitação da Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica (CSH), traz a seu conhecimento as atividades que se realizarão para implementar o mandato estabelecido no parágrafo 7 da resolução AG/RES. 2950 (L-O/20), a fim de se desenvolver um documento sobre as boas práticas e os desafios para se lidar com uma pandemia sob a perspectiva de segurança:

Quinta-feira, 22 de abril de 2021: A Presidência deseja agradecer às delegações que já enviaram os seus comentários e solicita os bons ofícios das distintas delegações que ainda não o fizeram para encaminhar por escrito à Secretaria da Comissão, até 22 de abril, as boas práticas e os desafios que tiverem identificado a partir das suas respectivas experiências. A intenção da Presidência é preparar um documento que identifique desafios e boas práticas ***de natureza geral, bem como aqueles que se aplicam aos oito aspectos seguintes***:[[1]](#footnote-1)

* segurança pública;
* ameaças à segurança cibernética e à segurança da infraestrutura crítica;
* falsificação e contrabando de medicamentos e insumos médicos;
* tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes;
* criminalidade organizada transnacional e as suas atividades ilícitas;
* abuso de drogas;
* violência doméstica; e
* modernização das plataformas digitais do Estado

Quinta-feira, 11 de junho de 2021: A primeira versão preliminar do documento será publicada na segunda semana de junho. Essa versão preliminar incluirá as recomendações obtidas nos eventos virtuais realizados pela SSM, bem como os comentários encaminhados pelas delegações à Secretaria.

Quinta-feira, 15 de julho de 2021: A Comissão considerará o documento em questão na sua reunião programada para 15 de julho de 2021.

CP43775P01

1. Os primeiros sete aspectos estão listados no parágrafo 5 da resolução AG/RES. 2950 (L-O/20). O oitavo aspecto responde aos comentários feitos por diversas delegações na reunião da CSH de 24 de março de 2021. [↑](#footnote-ref-1)